



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 4.827, de 22 de setembro de 2022”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 2.112, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, e Lei n. 2.155, de 18 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para mandato de (02) dois anos, com a seguinte composição:

I - Representantes das Políticas Públicas Municipais:

Representante ligado à área da Assistência Social
Titular: Patrícia Ribeiro
Suplente: Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio

Representante ligado à área da Saúde
Titular: Marlene da Cunha
Suplente: Teresa de Barrios Oliveira

Representante ligado à área da Educação, Cultura e Esporte
Titular: Maria Márcia Mantovani
Suplente: Lucas Costa Martins

Representante ligado à área de Finanças e Planejamento
Titular: Sebastião Alberto Coradi
Suplente: Júlio César Damin

II - Representantes da Sociedade Civil:

Quatro representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento da Criança e do Adolescente:

1 – Titular: Gustavo Laba Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Suplente: Aparecida Conceição Vieira
2 – Titular: Jane Leite Fernandes
Suplente: Priscila Molitor Silva
3 – Titular: Renata Ramalho
Suplente: Cecilia Rodrigues da Silva
4 – Titular: Gilberto Rodrigues Ribeiro Junior
Suplente: Silvana Gonçalves da Paixão

Art. 2º - Fica estabelecida a Mesa Diretora, sendo:

Presidente: Jane Leite Fernandes
Vice Presidente: Patrícia Ribeiro
1º Secretária: Priscila Molitor da Silva
2º Secretária: Cecilia Rodrigues da Silva
1º Tesoureiro: Sebastião Alberto Coradi
2º Tesoureiro: Júlio César Damin
Relações Públicas: Gilberto Rodrigues Ribeiro Junior

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de 2022.

DIEGO AUGUSTO
BERTI
CINTO:28801160828

Assinado de forma digital
por DIEGO AUGUSTO BERTI
CINTO:28801160828
Dados: 2022.09.22 14:32:50
-03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta